



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 073/2025

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL e
da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - Decreta **LUTO OFICIAL**, no dia **10 de julho de 2025**, nas repartições públicas municipais, em virtude ao falecimento da Sra Maria Francisca Schisler Padilha, óbito ocorrido na noite de ontem, dia 09/07/2025, avó da nossa estimada primeira dama Tisiane.

Artigo 2º - Todas as repartições municipais ficam fechadas com seu funcionamento interno, exceto a Secretaria Municipal de Saúde e a Coleta de Lixo Urbano que cumprirão expedientes especiais através de escalas e/ou plantões por serem atividades consideradas essenciais que não podem sofrer interrupção.

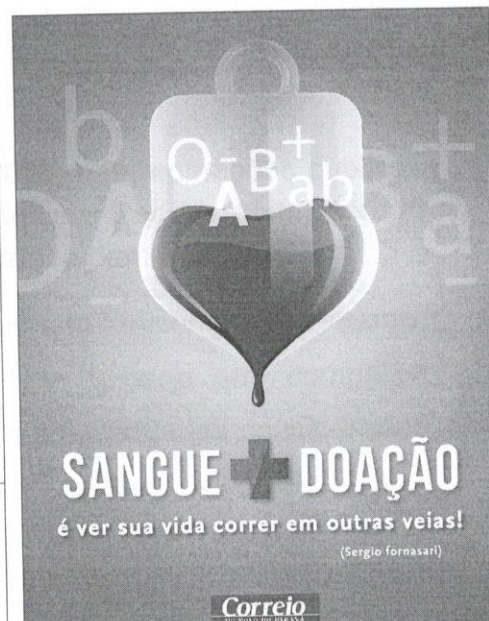
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

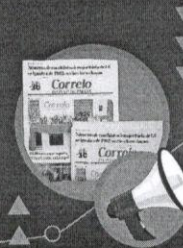

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2025
Processo Licitatório Nº 92/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexistir a licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade para credenciamento de pessoa jurídica (DGM SOLUÇÕES RADIOLOGICAS LTDA. CNPJ. sob nº 23.765.852/0001-43) para a prestação de serviços técnicos em radiologia. Valor total R\$ 226.121,30 (duzentos e vinte e oito mil e cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos). Prazo de vigência: meses, de 14 de julho de 2025 a 15 de julho de 2026, podendo ser prorrogado até o limite previsto no Art. 14.133/2021. Publique-se. Coronel Vívida, 10 de julho de 2025. Anderson Manique Barreto



Esse é o momento
de você
anunciar aqui.



Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ